



SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Ofício N° 05/2019  
Salvador, 11 de março de 2019

Ilmo.

**Sr. Cláudio Meirelles Mattos**

MD. Diretor de Organização

SINDSEFAZ

Rua Maranhão, 211 - Pituba

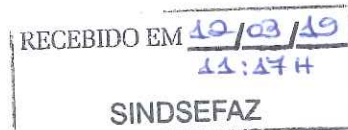
Nesta

Senhor Diretor:

Ao cumprimentar lhe, comunicamos-lhe a decisão do Diretor Geral com fulcro no PARECER PGE nº 000889/2019, cópia anexa, **que determina o retorno imediato às atividades** dos Auditores fiscais CLÁUDIO MEIRELES MATOS e UBIRAJARA RIBEIRO LIMA.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,

  
**Sergio Afonso Lima Silva**  
Diretor Administrativo



  
Jucineia Moraes  
Assistente de Organização  
SINDSEFAZ